



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1) Uma “cativação corresponde a uma retenção de parte dos montantes orçamentados no lado da despesa que se traduz numa redução da dotação disponível dos serviços e organismos. A libertação dessas verbas (descativação) é, regra geral, sujeita à autorização do Ministro das Finanças”;
- 2) No Programa de Estabilidade e Crescimento 2016-2020, o Governo afirmou que “no caso de ser identificado um desvio significativo, após avaliação regular, o Governo dispõe de cativações adicionais, pela primeira vez na Lei do Orçamento do Estado, para controle de despesa na aquisição de bens e serviços no montante de 0.19 p.p do PIB”;
- 3) Recentemente o Governo voltou ao assunto, pela voz do Primeiro-Ministro, tendo afirmado que existe uma “almofada de cativações adicionais equivalente a 0,2 pontos percentuais do PIB, o que constitui uma garantia de que as metas a que se propôs o Estado Português serão sempre alcançadas sem medidas adicionais e sem planos B”;
- 4) De acordo com notícias recentes, os serviços públicos encontram-se actualmente em grandes dificuldades. No sector da educação, existem já “agrupamentos de escolas prestes a ficar sem dinheiro para pagar despesas correntes, como faturas de água ou electricidade”. No sector da saúde, como se sabe, os pagamentos em atraso dispararam, e há também relatos de problemas graves de funcionamento nos hospitais;
- 5) Cativações definitivas são na realidade cortes e, obviamente, nova austeridade.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1) Quais os ministérios que serão afetados pelos cortes previstos com estas cativações adicionais?

2) Qual é o montante do corte previsto em cada um desses ministérios?

3) Em concreto:

i) que serviços à população deixarão de ser prestados?

ii) que apoio ao investimento deixará de ser dado?

iii) que fundos comunitários deixarão de ser executados por falta de contrapartida nacional?

iv) que pagamentos a empresas e fornecedores ficarão em atraso?

4) Qual é o valor global de todas as cativações previstas pelo Governo para 2016?

5) Qual é o valor das cativações adicionais? 0,19% ou 0,20% do PIB?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 22 de Julho de 2016

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)